



LEI DE Nº 024/2006

EM 16 DE MARÇO DE 2006

RECONHECE DE UTILIDADE
PUBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa-PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Reconhece como de utilidade pública a "**Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento "Novo Riacho da Cruz"**", município de Barra de Santa Rosa-Pb.

Art. 2º - Revogadas as disposições conflitantes, esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de Santa Rosa, em 16 de março de 2006.


Evaldo Costa Gomes
Prefeito Constitucional